



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1ª Com. Justiça
2) Vereadores
04/10/99 EAC

PROJETO DE LEI N.º 101 /99

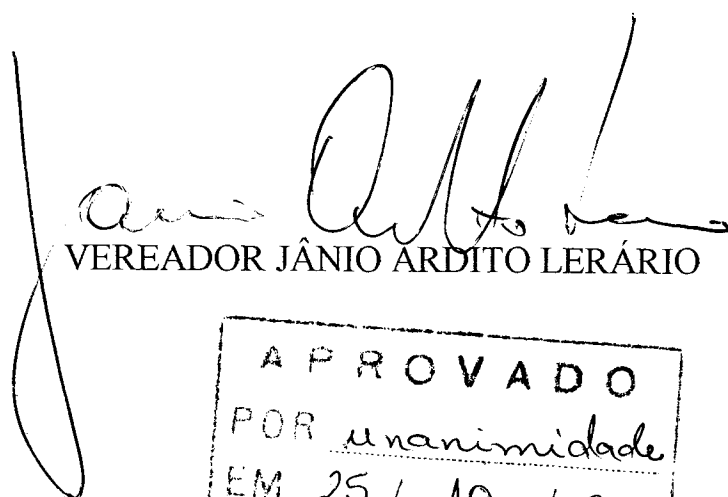
**Declara de utilidade pública a “FUNDAÇÃO
BHAKTIVEDANTA”.**

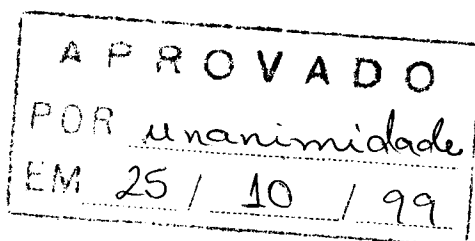
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a “**FUNDAÇÃO BHAKTIVEDANTA**”, pelos relevantes serviços que vem desenvolvendo na área religiosa, educacional, cultural e assistencial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de outubro de 1999


VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO



EAC

PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
- 4 OUT 1999 - 007664